



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 009/89 ✓

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 14/01/89
[Signature]
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente sejam reativas das todas as fontes luminosas existentes em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Além de atender às inúmeras solicitações de nossos munícipes, esta medida visa propiciar um entretenimento à população em geral, uma vez que as áreas de lazer são escassas em nossa cidade. As fontes luminosas fazem parte da história de Caieiras e estão a merecer uma maior atenção já que encontram-se abandonadas, depredadas, servindo de depósito de lixo, enquanto a população não conta com opções para sua diversão, e mesmo porque é dever da administração pública conservar e manter as obras já existentes.

Conto com a atenção e dignas providências por parte do senhor Chefe do Executivo para mais esta indicação que virá em benefício de nossa população.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 10 de janeiro de 1.989.

[Signature]
-(MARIA JOSE DE MELLO MANZANARES)-
Vereadora